



**PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 033/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a alteração na composição dos membros da Comissão sobre Violência de Gênero da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Altera a redação do artigo 1º da Portaria Interna FDRP/USP Nº 008/2020, de 06/03/2020, que passa a apresentar a seguinte composição:

“**Artigo 1º** - A Comissão sobre Violência de Gênero da FDRP/USP será integrada pelas seguintes representantes, sob a coordenação da primeira:

Profª Drª Fabiana Cristina Severi

Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima

Profª Drª Cristina Godoy Bernardo de Oliveira

Profª Drª Cynthia Soares Carneiro

Profª Drª Flávia Trentini

Daniela Verissimo Gomes – representante titular das servidoras

Fabiana Pedrosa Fernandes – representante suplente das servidoras

Isabelle Fernanda dos Santos - Representante Discente Titular – Graduação

Iolanda Luiza Pires Ribeiro - Representante Discente Suplente – Graduação

Gabriela Cortez Campos - Representante Discente Titular – Pós- Graduação

Cristiane Duarte Mendonça Álvares - Representante Discente Suplente – Pós-Graduação”

**Artigo 2º** - Os trabalhos da Comissão de Violência de Gênero da FDRP/USP serão secretariados pela servidora Marislei Lopes Maturano.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2022.

  
Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho  
Diretor